



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ: 04.546.941/0001-86

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

INTRODUÇÃO

O presente documento tem como objetivo apresentar a primeira etapa da fase de planejamento, com a descrição e os estudos necessários para a contratação de uma solução que atenda à demanda abaixo especificada. Nesta etapa, será realizado um estudo aprofundado da necessidade identificada, visando compreender suas características e requisitos, além de realizar um levantamento das soluções disponíveis no mercado que possam suprir essa demanda de maneira eficiente.

O principal objetivo desta fase é identificar a melhor solução, considerando a conformidade com as normas legais vigentes, bem como os princípios da Administração Pública, como a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência. O processo deverá garantir que a contratação seja realizada de forma transparente, equânime e que atenda plenamente aos requisitos institucionais e operacionais.

Neste contexto, o presente documento apresenta os estudos técnicos preliminares que visam assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência ou Projeto Básico.

1 - NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: **05/2025**

2 - ÁREA REQUISITANTE: **Departamento Financeiro - CMO**

3 – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços referente a locação de software para registro e acompanhamento de tramitação de processos internos, gerenciamento e controle de site com Hospedagem e domínio, sistemas aEsic, Ouvidoria, aFaleConosco e acartas serviços, lei de acesso a informação, lei da



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ: 04.546.941/0001-86

transparência e TAG – Termo de Ajustamento de Gestão e Atricon, em atendimento a legislação específica para atender as necessidades da Câmara Municipal Oriximiná-Pa

4 – DA JUSTIFICATIVA E A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal desempenha um papel fundamental no processo de gestão e desenvolvimento do município, sendo essencial para garantir que as políticas públicas atendam aos reais interesses da população. Além da elaboração de leis municipais, a Câmara tem como funções principais a fiscalização do Executivo, o debate sobre a destinação de recursos públicos e o acompanhamento da execução de programas e projetos que impactam diretamente a qualidade de vida dos cidadãos.

A atuação dos vereadores na Câmara Municipal vai além da aprovação de normas, pois envolve também a representação dos interesses da comunidade, a proposição de soluções para problemas locais e a garantia de que as ações do governo municipal estejam em conformidade com os princípios da transparência, eficiência e justiça social. Dessa forma, a Câmara Municipal tem um papel ativo no processo de construção de um município mais justo, sustentável e eficiente, promovendo o bem-estar social e contribuindo para o desenvolvimento sustentável da cidade.

Além disso, a Câmara Municipal é responsável por ouvir e acolher as demandas da população, seja por meio de audiências públicas, proposições populares ou outras formas de participação cidadã, o que reforça a sua função de espaço democrático de discussão e construção coletiva de soluções.

Para que o Poder Legislativo possa cumprir suas funções de maneira eficaz, é fundamental que a Câmara Municipal de Oriximiná tenha um ambiente adequado e estruturado, tanto fisicamente quanto administrativamente. Isso envolve não apenas a infraestrutura básica, como salas e equipamentos, mas também serviços especializados que garantam a continuidade e a qualidade do trabalho legislativo.

A licença de uso do sistema web, a hospedagem do site institucional e o gerenciamento das contas de e-mail são fundamentais para garantir a continuidade das



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ: 04.546.941/0001-86

atividades da Câmara Municipal de Oriximiná/PA. Esses elementos são essenciais para assegurar que a comunicação digital com a população seja eficiente e acessível, permitindo a disponibilização de informações públicas de forma clara e transparente. Além disso, as plataformas digitais desempenham um papel crucial na transparência dos atos administrativos, permitindo que os cidadãos tenham acesso a dados e documentos públicos de forma rápida e prática. Elas também são instrumentos importantes para a prestação de serviços à população, facilitando a interação e a resolução de demandas de maneira ágil.

Vale salientar que a manutenção dessas infraestruturas digitais é imprescindível não apenas para a eficiência operacional da administração pública, mas também para o fortalecimento da relação de confiança entre o governo e os cidadãos, promovendo uma gestão pública mais transparente e participativa.

A manutenção e eventuais modificações do sistema são indispensáveis para assegurar o funcionamento contínuo e eficiente do site institucional e dos serviços eletrônicos oferecidos pela Câmara Municipal. A atualização tecnológica constante é essencial para atender às necessidades emergentes, corrigir falhas, melhorar a segurança e incorporar novas funcionalidades que aprimorem a experiência do usuário.

Além disso, a evolução constante das plataformas digitais permite que os serviços oferecidos se mantenham compatíveis com os avanços tecnológicos e as expectativas da população. A manutenção preventiva e as modificações necessárias também contribuem para evitar problemas técnicos que possam comprometer a acessibilidade das informações e a realização de serviços online, garantindo, assim, a continuidade e a qualidade da comunicação digital com a comunidade.

A contratação do serviço para a manutenção e atualização do sistema, incluindo a hospedagem do site institucional e o gerenciamento das contas de e-mail, é fundamental para garantir o cumprimento do princípio constitucional da publicidade, que estabelece a transparência como um dos pilares da administração pública brasileira. Esse



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ: 04.546.941/0001-86

princípio assegura que os atos administrativos sejam amplamente divulgados, permitindo o acompanhamento da sociedade e a fiscalização das ações do poder público.

Além disso, a contratação do serviço atende a outras normativas importantes, como a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.257/2011), que garante a qualquer cidadão o direito de acessar informações públicas. A lei exige que os órgãos e entidades públicas disponibilizem de forma transparente e acessível dados relacionados às suas atividades, garantindo a participação popular e o controle social.

A adoção de tecnologias modernas reflete uma postura de modernização da câmara municipal, mostrando aos cidadãos que a gestão está alinhada com as práticas e tecnologias mais avançadas. Proporcionando assim, um ambiente legislativo mais moderno onde pode incentivar a participação do público, seja presencialmente ou à distância, criando uma imagem de maior profissionalismo e engajamento.

Contudo, investir na manutenção e atualização do sistema é crucial para que a administração pública continue a fornecer serviços eletrônicos ágeis, seguros e sempre alinhados às necessidades da sociedade.

Portanto, ao investir na continuidade e melhoria dos serviços digitais, a Câmara Municipal de Oriximiná não só está cumprindo com suas obrigações legais e constitucionais, mas também promovendo uma administração pública mais transparente, eficiente e alinhada com as exigências de acesso à informação e controle social.

Importante destacar que o presente objeto trata de serviço de natureza contínua e, por tal maneira, deverá ser realizado contrato pelo prazo de 12 meses (janeiro a dezembro), podendo ser prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

5 – REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

A contratada deve ser uma referência no mercado, ter notório saber na área em que atua, além de uma reputação ilibada.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ: 04.546.941/0001-86

- Relativos à Habilitação Jurídica:
 - I. Registro comercial, no caso de empresa individual;
 - II. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;
 - III. Certificado de Condição de Empreendedor Individual;

- Relativos à Regularidade Fiscal:
 - I. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
 - II. Certidão Negativa Unificada de débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, na forma da Lei (abrangendo as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei n. 8.212, de 24 de Julho de 1991);
 - III. Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei; IV. Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;
 - IV. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal;
 - V. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa.

- Relativos à Qualificação Técnica:
 - I. A qualificação técnica será comprovada mediante apresentação de, pelo menos, um ou mais atestado(s) de capacidade técnica, compatível com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
 - II. O atestado deverá conter, obrigatoriamente:
 - a) Nome da empresa ou órgão que fornece o atestado;
 - b) Endereço completo;
 - c) Manifestação acerca da qualidade dos serviços prestados; e



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ: 04.546.941/0001-86

d) Identificação do responsável pela emissão do atestado com nome, função e telefone para solicitação de informações adicionais.

e) No caso de atestados fornecidos por empresa privada, não serão considerados aqueles emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa licitante. Serão considerados como pertencentes ao mesmo grupo empresas controladas pela licitante ou que tenha pelo menos uma pessoa física ou jurídica que seja sócio da empresa emitente e da empresa licitante.

➤ Relativos à Físico-Financeira:

I. Certidão de negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou Certidão Negativa de Ação Cível em que não conste ação de falência/recuperação judicial/concordata/extrajudicial expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica.

6 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções: (Art. 7º, inciso III da IN 40/2020)

Do levantamento realizado no mercado, constatou-se que contratar um sistema de gerenciamento pode trazer uma série de benefícios para esta casa, razões pelas quais investir nesse tipo de solução pode ser vantajoso:

6.1. Desenvolvimento do Website Institucional:

- A empresa deverá criar e/ou aprimorar o portal da Câmara Municipal de Oriximiná-PA, considerando as seguintes funcionalidades essenciais:
- Layout responsivo e acessível, adequado a dispositivos móveis e desktops;
- Implementação de seções como: notícias, agenda de sessões, informações sobre os vereadores, atos e resoluções, transmissão ao vivo das sessões (se aplicável), entre outras;
- Sistema de pesquisa para fácil acesso a documentos e legislações;
- Formulários de contato e ouvidoria para cidadãos;



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ: 04.546.941/0001-86

- Implementação de sistemas de transparência pública, com publicação de documentos e dados abertos, conforme exigências da Lei de Acesso à Informação (LAI);
- Integração com redes sociais e outras plataformas de comunicação institucional.

6.2. Hospedagem e Infraestrutura:

- Fornecimento de hospedagem para o portal, com alta disponibilidade, segurança e escalabilidade;
- Garantia de que o site e os sistemas hospedados estarão protegidos contra ataques cibernéticos, com backup diário e sistemas de monitoramento.

6.3. Manutenção e Suporte Técnico:

- Prestação de serviços contínuos de manutenção do site, com atualizações regulares de software, correção de erros e melhorias de segurança;
- Suporte técnico para solução de problemas e dúvidas de uso do portal e dos sistemas integrados.

7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Nesta modalidade de solução de prestação de serviços, não há que se falar em estimativa de quantidades, haja vista que o trabalho realizado não necessitará de contratações ou gastos extras. No que diz respeito a duração, o serviço será contratado pelo prazo até 31/12/2025, sendo o acompanhamento realizado no dia a dia.

8 – JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A justificativa da escolha do tipo de solução a ser contratada para a criação de um site deve levar em consideração diversos fatores, como a necessidade da empresa ou instituição, o impacto da solução sobre o público-alvo e os objetivos estratégicos da contratação.

A contratação de um site para utilidade pública tem como objetivo melhorar a comunicação visual e digital da empresa/instituição, proporcionando uma presença online



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ: 04.546.941/0001-86

robusta e um meio físico para divulgar informações relevantes para o público em tempo real.

Site: Será a plataforma digital principal para promover produtos, serviços, informações institucionais, entre outros. Ele funcionará como um ponto de interação com os clientes e visitantes, proporcionando uma experiência de navegação intuitiva e de fácil acesso.

A contratação do desenvolvimento de um site se justifica pela necessidade de fortalecer a presença digital e física da empresa/instituição, criando canais de comunicação mais eficientes e impactantes com seu público-alvo. A combinação dessas soluções proporcionará uma abordagem integrada e moderna, atendendo às exigências de visibilidade, interatividade e dinamismo nas estratégias de marketing.

Esses investimentos são essenciais para ampliar a visibilidade da marca, melhorar a comunicação com clientes e promover um retorno significativo a longo prazo.

9 – ESTIMATIVAS DO VALOR DA AQUISIÇÃO (PESQUISA DE PREÇOS)

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação. Foi coletado 03 propostas de preço com pesquisa de mercado.

Em conformidade com o Art. 18, inciso VI da Lei 14.133/21, o preço global máximo estimado como referência para o objeto desta licitação foi composto com base em preços coletados no mercado, sendo o valor total estimado mínimo em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para prestação de serviços durante 12 (doze) meses com referência de janeiro a dezembro de 2025, para o serviço de manutenção do site, sendo R\$ 2.500,00 (mil e duzentos reais) o valor mensal.

10 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ: 04.546.941/0001-86

Contratação de empresa especializada em:

CONSULTORIA. Conceito:

- Sistema de gerenciamento e controle de SITE para Câmaras Municipais e Hospedagem do domínio, Esic, Ouvidoria e Fale Conosco - Sistemas de Ouvidoria Municipal, bem como, Assessoria na alimentação do Portal, para atendimento da Lei de Acesso a Informação, Lei da Transparência e TAG - Termo de Ajustamento de Gestão e Atricon.
- Locação de Software de registro e acompanhamento de tramitação de processos internos.

11 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto principal para a prestação dos serviços é singular. Nesse caso, a solução ocorrerá de forma parcelada, no qual o acompanhamento será dia a dia, tendo em vista o exercício rotineiro das atividades e não acarretará prejuízos aos cofres públicos. Considerando que se trata de um único item, a contratação é indivisível.

12 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Com os serviços solicitados, o principal benefício esperado é atender à necessidade gerada, oferecendo assim aos Vereadores, servidores e público externo os serviços que sejam desenvolvidos de forma satisfatória, atendendo aos interesses desta casa legislativa. Ressalte-se que o objeto pretendido está alinhado ao princípio de promover a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos econômicos cujo indicador é promover o trabalho decente e a sustentabilidade.

13 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Nesta contratação não há que se falar em impactos ambientais, tendo em vista que o serviço por ser abstrato não tem como causar qualquer dano ao meio ambiente.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ: 04.546.941/0001-86

14 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Nesta modalidade, não se faz necessário contratações correlatas ou interdependentes. O serviço de automação prestado pela contratada supre todas as necessidades da contratação.

15 - DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA AQUISIÇÃO

A presente contratação é viável para contratação direta, através de dispensa de Licitação por tratar-se de valores menores e serviços técnicos profissionais, em consonância com o **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.**

16 - JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

Este Estudo Técnico Preliminar demonstrou que a contratação de uma empresa especializada em desenvolvimento de websites institucionais, hospedagem de sistemas web, manutenção e suporte técnico, além de possuir experiência comprovada, em soluções de site e portal transparência, é viável sob os aspectos técnico, comercial e econômico. A análise está em conformidade com os requisitos do art. 7º e seus incisos da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

Oriximiná-PA, 07 de janeiro de 2025.

Georgenor Batista Garcia
Diretor Financeiro